

0,70€

www.nsemanário.pt

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022
Jornal N Semanário - Esposende e Barcelos
Ano XI - Edição N.º 41/2022
Diretor: Jorge Ferreira

geral@nsemanário.pt
t. 960 397 714



Esposende e Barcelos descem no ranking de Municípios mais atrativos

pag. 02

Portugal
City Brand
Ranking©

2022  Municípios Portugueses

Acusação do PS Esposende obriga Câmara a emitir um esclarecimento

pag. 04

Câmara de Barcelos reabilita edifício em ruínas em posto de apoio aos peregrinos pag. 10

Prémio Cidades Educadoras distingue Programa de Sustentabilidade Alimentar do Município de Esposende pag. 09

Apoio à compra de gás em botija já disponível nas freguesias pag. 05

“A Furgoneta”, do Teatro de Balugas, vence prémio de Melhor Espetáculo Internacional pag. 11

Bloco de Esquerda questiona Câmara Municipal de Barcelos sobre a propagação de jacintos-de-água no Rio Cávado

pag. 03

Carlos Reis questionou Ministro da Saúde sobre o novo Hospital de Barcelos

Manuel Pizarro afirmou na Assembleia da República que governo vai “relançar o novo Hospital em Barcelos” pag. 03

JCR de Perelhal inaugurou relvado sintético

pag. 08



pub.

 **CA**
Crédito Agrícola
O Banco nacional
com pronúncia local

Póvoa de Varzim,
Vila do Conde e
Esposende



Esposende e Barcelos descem no ranking de Municípios mais atrativos

Portugal City Brand Ranking 2022, estudo da Bloom Consulting que permite entender a realidade das marcas territoriais portuguesas, ditou a queda de Esposende e Barcelos no ranking dos municípios nacionais e regionais. O estudo usa fontes de informação relacionadas com três temáticas: Negócios, Visitar e Viver.

Pedro Silva
redacao@nsemanario.pt

A 8ª edição do estudo da Bloom Consulting, primeira no retorno à normalidade, foi aguardada com entusiasmo. A esperança na retoma do turismo, negócios e movimentações, para os níveis pré-pandémicos, tornou-se realidade. Apesar da região norte ter notado um crescimento face a 2021, alguns municípios não conseguiram tão bons resultados.

Esposende desceu 13 posições no ranking e desatou-se, pela negativa, ao ocupar o 76ª lugar, a nível nacional. O nascimento de novas pequenas e médias empresas não combatem a alta taxa de desemprego e desinteresse a nível turístico, categoria em que é mais mal avaliado. A nível regional, na zona norte, o município a litoral

do distrito de Braga ocupa o 27º lugar, em 86 posições.

Barcelos continua a ser um ponto de atração para as empresas, mas perde a nível de vida e atração turística. No 28º lugar, a nível nacional, pesquisas em torno de empresas, restaurantes e ofertas de emprego dinamizam o interesse envolto deste município. A nível regional, apesar de ter descido uma posição no ranking, Barcelos mantém-se no Top 10 de melhores municípios da região norte.

O município de Braga, sede de Distrito, continua nos melhores cinco municípios do país. No 4º lugar do ranking, a nível nacional, o alto volume turístico e empresarial torna-o num dos melhores locais para viver, onde há um maior poder de compra. A nível regional, o município de Braga ocupa a 2ª posição e continua a perseguição ao Grande Porto.

BARCELOS

Ranking Nacional	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022
Geral	35	29	29	34	30	28	28	28
Negócios	30	22	20	24	22	16	24	22
Visitar	75	53	72	62	62	55	54	60
Viver	20	16	21	21	23	21	21	22

Ranking Regional	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022
Geral	9	9	10	11	10	8	9	10
Negócios	9	9	7	8	7	6	7	8
Visitar	19	18	23	20	20	17	17	22
Viver	7	8	8	8	8	7	7	8

ESPOSENDE

Ranking Nacional	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022
Geral	51	55	83	67	75	60	63	76
Negócios	59	74	78	61	70	60	61	66
Visitar	41	56	85	65	61	48	58	97
Viver	72	84	106	87	91	83	73	85

Ranking Regional	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022
Geral	15	17	29	22	25	21	23	27
Negócios	24	26	31	23	27	22	26	24
Visitar	8	11	25	21	19	15	18	30
Viver	25	28	36	32	33	32	29	33

Já Viana do Castelo, entrou nos melhores vinte municípios do País, ao subir cinco posições. A nível nacional, o aumento do turismo e procura empresarial permitiu uma

das maiores escaladas no ranking, perto de atingir os valores iniciais do estudo, em 2014. A nível regional, Viana do Castelo ocupa a 6ª melhor posição, mais um lugar relativo

vo a 2021.

Os resultados são conseguidos através de dados estatísticos, recolhidos e analisados pela própria Bloom Consulting, de cada um dos municípios.

Jornal N Semanário - Esposende e Barcelos, Edição N.º 41/2022 de 11/novembro/2022



CARTÓRIO NOTARIAL DE ANDREIA AMARAL - NOTÁRIA

Rua D. Pedro Cunha, n.º 19, Ed. Nova Cidade, 4740-304, Esposende
Tel.253-986350 - Fax.253-986351-Tlm.961553040-Email: geral@aa-notaria.com

CERTIFICO que, a fls. 38 e seguintes, do livro n.º 273-A, de "Escrituras Diversas", deste Cartório, se encontra exarada com a data de oito de novembro de dois mil e vinte e dois, uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO**, na **MARIA ARMINDA PIRES LOUREIRO** (NIF 133 750 000), viúva, natural da freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende, e residente na Avenida 5 de Outubro, n.º 16, em Marinhãs, na atual União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, do concelho de Esposende, **DECLAROU**:
Que, é dona e legítima possuidora, de um prédio rústico, e legítima possuidora de um prédio rústico, composto por terreno de cultura de regadio, com a área de duzentos e cinquenta e seis metros quadrados, sito no Sítio da Cortinha, em Marinhãs, na União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, do concelho de Esposende, a confrontar do norte com Rego Foreiro, do sul com Adolfo Carneiro Gonçalves Zão, do nascente com Maria Glória Loureiro Menina e do poente com Maria Cândida Oliveira Loureiro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na respetiva matriz daquela união de freguesias sob o artigo 2684, o qual corresponde ao artigo 1584 rústico da extinta freguesia de Marinhãs, o qual, por sua vez, se encontrava omissa à antiga matriz rústica, com o valor patrimonial IMT de € 49,87, e o atribuído de cinquenta euros.

Que não possui título formal que lhe permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, sempre esteve na detenção e fruição do mesmo, durante mais de vinte anos, por si e antecessores, detenção e fruição essas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, ou seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las. Que tal posse assim mantida e exercida o foi em nome e interesse próprios dela justificante, traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento do citado prédio, nomeadamente, cultivando-o, colhendo os seus frutos, fazendo a sua limpeza e manutenção, administrando-o e pagando os respetivos encargos.
E que essa posse por ter sido sempre pacífica, pública, contínua, de boa fé e em seu próprio nome e durante mais de vinte anos, facultou-lhe já a aquisição por **USUCAPÍAO**, do direito de propriedade do referido prédio e direito este que, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal, em virtude de o ter adquirido já no estado de viúva, por volta do ano de mil novecentos e noventa e sete, por partilha meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, feita por óbito de seu pai, Álvaro Pires Loureiro, residente que foi em Marinhãs, pelo que não ficou a dispor de título formal que lhe permita efetuar o respetivo registo na conservatória do registo predial.
E para suprir a falta de título, presta estas declarações para fins de primeira inscrição daquele imóvel a seu favor no registo predial.
Declarações confirmadas por três testemunhas.
Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.
Esposende, 08 de novembro de 2022.

A Notária,
(Andreia da Silva Amaral)

Conta registada sob o n.º 3010/2022

Bloco de Esquerda questiona Câmara Municipal de Barcelos sobre a propagação de jacintos-de-água no Rio Cávado

Jorge Ferreira
jorgeferreira@nsemanario.pt

Esta segunda-feira, 7 de novembro, a Comissão Coordenadora Concelhia de Barcelos do Bloco de Esquerda dirigiu, através dos deputados municipais José Maria Cardoso e Miguel Martins, um conjunto de questões sobre a atual situação em que o Rio Cávado se encontra.

“Nos últimos anos temos assistido à propagação de uma planta infestante, o jacinto-de-água, que faz com que as águas sejam cobertas por um manto de jacintos em pleno estado de eutrofização.

Nestes últimos dias assistimos incrédulos a mais uma dessas agonizantes imagens”, referem os bloquistas em comunicado.

Nesse sentido, questionaram o Executivo camarário sobre um conjunto de aspetos relacionados com o estado em que o Rio Cávado se encontra, nomeadamente: o atual ponto de situação do Rio, e quais os meios e medidas de resposta imediata que o Município dará; que tipo de encargos estão plasmados no contrato firmado com a empresa 'Cifra Exótica Unipessoal' que garanta cobertura de responsabilidade pela proliferação de jacintos-de-água e/ou

outras plantas infestante; que programa de trabalho e de execução prática está planeado para o rio, em modo de intervenção estrutural; que explicação e justificação tem o executivo camarário a dar às e aos barcelenses.

O Bloco de Esquerda lança ainda um repto à Câmara Municipal de Barcelos para que “organize um debate alargado à sociedade civil (uma espécie de fórum de discussão técnica, científica e política), que se proponha a pensar a recuperação, preservação e devida utilização do rio”.

Os bloquistas consideram ser necessário que, “face a esta situação, a Câ-



mara Municipal atue com urgência, devendo tomar medidas eficazes para a remoção de grande parte das plantas que estão a destruir o Rio Cávado e o seu ecossistema”.

Além disso, perante esta situação de “extremo alarme”, o Grupo Parla-

mentar do Bloco de Esquerda irá apresentar uma pergunta ao Governo, dirigida ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, uma vez que pretendem saber “se o Governo tem conhecimento do estado em que o Rio Cávado se encontra e que medidas tomará”.

Carlos Reis questionou Ministro da Saúde sobre o novo Hospital de Barcelos

Jorge Ferreira
jorgeferreira@nsemanario.pt

Decorreu esta terça-feira, 8 de novembro, a Audição do Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, em sede de debate na especialidade da proposta de Orçamento do Estado. O deputado do PSD e vereador da Câmara Municipal de Barcelos, Carlos Eduardo Reis, abordou o tema da construção do novo Hospital de Barcelos, uma matéria mais que consensualizada entre todos os partidos,

mas que tarda em avançar.

Com efeito, Carlos Reis lembrou o papel governativo que o atual Ministro da Saúde assumia à data do célebre Despacho 198/2007, que se comprometia a estudar a criação de uma nova estrutura hospitalar de proximidade que substituísse o atual Hospital Santa Maria Maior.

Este despacho foi “sucessivamente ignorado pelos Governos que o sucederam, incluindo PSD”, mas a necessidade de dotar os Concelhos de Bar-

celos e Esposende de um serviço de saúde diferente manteve-se, considerando, inclusivamente, a incapacidade da atual infraestrutura disponível para dar resposta às necessidades que existem. “O Sr. Ministro é médico, é do Norte, conhece bem o Hospital de Barcelos e acredito que não concebe que umas urgências possam funcionar naqueles claustros onde funciona o Hospital Santa Maria Maior”, referiu o deputado.

“Estamos a falar de cerca de 150 mil pessoas. Isto

já é uma questão consensual entre todos os partidos. Sinceramente, não me interessa quem faz. Interessa-me fazer-se, independentemente dos partidos”, exprimiu Carlos Reis, questionando o Ministro da Saúde sobre se acompanhava o Ministro da Administração Interna quando este, em campanha eleitoral, afirmou ter conhecimento por fontes seguras de que o Plano Plurianual de Investimentos na Saúde 2021 – 2030 iria consagrar uma verba de 95 milhões de euros para o

Hospital de Barcelos. Considerando a revisão em curso do programa funcional para o novo Hospital por parte da Administração Regional de Saúde do Norte, Carlos Reis questionou também o Ministro da Saúde sobre o “empenho em arrancar esta obra”, considerando que a obra depende sobretudo da vontade política do Governo. Em resposta, Manuel Pizarro afirmou que o governo vai “relançar o novo Hospital em Barcelos, como é, aliás, público e notório”.

Acusação do PS Esposende obriga Câmara a emitir um esclarecimento

Em causa está o contrato de adjudicação para a construção do LISA – Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar do IPCA, que o Tribunal Central Administrativo do Norte anulou.

Jorge Ferreira
jorgeferreira@nsemanario.pt

O Partido Socialista de Esposende tornou público na passada quinta-feira, parte do acórdão do Tribunal de Contas, acompanhando com o título “Tribunal de Contas condena Câmara de Esposende”. No mesmo texto, os socialistas dizem que “o Tribunal de Contas condenou o Município de Esposende, anulando a deliberação de contratar à empresa «Costeira» a construção de um laboratório para o IPCA, anulando igualmente o contrato celebrado com essa empresa. Este Tribunal, mais ordenou que o Município celebre o contrato, no prazo máximo de 90 dias, com a empresa «Cari Construções, SA» que tinha sido preterida pela Câmara”.

Face à “lamentável e irresponsável acusação”, a Câmara Municipal de Esposende emitiu um comunicado esclarecendo

os munícipes sobre todo o processo do concurso público.

“Analisadas pelo júri do concurso as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, e de acordo com os critérios desse concurso público, ficou classificada em primeiro lugar a empresa «Costeira – Engenharia e Construções, S.A.», que apresentou o valor mais baixo. A diferença de valor para a empresa classificada em segundo lugar é de cerca de 60.000,00€”, começa por referir a autarquia.

Porém, a empresa classificada em segundo lugar, «Cari Construções, SA», entendeu contestar o resultado da classificação, intentando uma ação junto do Tribunal Central Administrativo do Norte, que veio dar provimento à ação interposta.

A Câmara Municipal, “na defesa intransigente dos interesses dos Esposendenses, e numa ótica de boa gestão do erário público”, uma vez que a proposta classificada em primeiro lugar apresentou um valor mais baixo em cerca de 60 mil euros, interpôs recurso da deci-

são, que foi indeferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte.

Perante a decisão do Tribunal, a Câmara, dando cumprimento à mesma, procedeu à anulação do contrato celebrado com a empresa «Costeira», adjudicando o procedimento do concurso público da empreitada em causa à empresa «Cari Construções, SA».

“Considerando que, dado o valor da empreitada, a mesma carecia de visto prévio do Tribunal de Contas, ao qual tinha sido remetido o contrato inicial celebrado com a empresa «Costeira – Engenharia e Construções, S.A.», e face à decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte, a Câmara Municipal informou o Tribunal de Contas e questionou sobre o procedimento a adotar”, justifica o município.

A Câmara refere que, “na sequência da interpelação do Município, e como facilmente se constata da comunicação recebida do Tribunal de Contas, as indicações deste Tribunal foram no sentido de dar cumprimento



ao acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, orientações essas a que a Câmara Municipal deu cumprimento”.

Face ao exposto, a Câmara esclarece que “nada há de ilícito neste processo e o Município a nada foi condenado pelo Tribunal de Contas, que apenas se limitou a informar que a Câmara Municipal deveria cumprir a decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte”.

“Lamenta-se, por isso, o comportamento irresponsável, e até mesmo demonstrativo do desconhecimento procedimental de processos desta natureza, por parte do Partido Socialista de Esposende, que até confunde tribunais, pondo

em causa a seriedade e idoneidade do Executivo Municipal, bem como dos técnicos do Município que constituíram o júri do procedimento, o que, desde logo, se condena e repudia”, lê-se no comunicado da autarquia.

Para os sociais-democratas, “fica claro que neste, como em todos os outros processos, a Câmara Municipal de Esposende atua, única e exclusivamente, no cumprimento rigoroso da lei e na defesa intransigente dos interesses do nosso concelho. Esta é, pois, uma situação normal, decorrente da exigência e escrutínio a que as entidades sujeitam estes processos, e que acontece em todos os municípios em circunstâncias similares”.

Luto Municipal por Laurentina Torres

O Município de Esposende decretou um dia de Luto Municipal – 8 de novembro – pela morte de Laurentina Torres, ex-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, autarquia onde também desempenhou as funções de vereadora. Na reunião do Executivo Municipal desta quinta-feira, 10 de novembro, foi também aprovado por unanimidade um voto de pesar.

Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria nasceu a 5 de junho de 1937, na freguesia de Apúlia. Além do profícuo trabalho que desenvolveu profissionalmente, enquanto professora, Laurentina Torres destacou-se pela intensa atividade social que levou a cabo ao longo da sua vida, desempenhando um papel primordial na defesa das tradições e cultura de Apúlia, em particular, e de todo o concelho de Esposende, tendo, pelo percurso exemplar, recebido a Medalha de Mérito Municipal, na sessão camarária de 27 de julho de 2006.

Na sequência das eleições autárquicas de 15 de dezembro de 1985, Laurentina Torres foi eleita vereadora da Câmara Municipal de Esposende, tendo sido, também, membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e representante da Câmara Municipal no Conselho Técnico de Deficientes. Pelo falecimento do então Presidente Alexandre Domingos Losa Faria, Laurentina Torres assumiu a Presidência da Câmara em 1986, tendo

cumprido o restante mandato, como Presidente da Câmara Municipal de Esposende, até às eleições autárquicas de 17 de dezembro de 1989.

A par das suas atividades políticas e de docente, Laurentina Torres dedicou grande parte da sua vida à promoção da cultura e tradições da sua terra natal. De 1964 a 1979 dirigiu a Secção Feminina do “Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia”. Em 1984 fundou o “Grupo Infantil dos Sargaceiros de Apúlia”.

Exerceu o cargo de Presidente da Comissão de Apoio à Casa do Povo de Apúlia e de Coordenadora do “Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia”. O expoente deste seu trabalho surge em 2004 com a proposta de classificação do repatório oral da cultura luso-galaica como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, onde alguns valores da etnografia esposendense foram integrados, nomeadamente as tradições dos sargaceiros de Apúlia, com as suas atividades agro piscatórias.



Apoio à compra de gás em botija já disponível nas freguesias

Valor de 10 euros em vigor até 31 de dezembro de 2022

A Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) informou esta quinta-feira, que já está disponível o apoio de 10 euros à compra de gás de botija (Gás de Petróleo Liquefeito), sendo que as botijas compradas em setembro e outubro também são elegíveis.

Este montante destina-se à aquisição de uma garrafa de gás por mês até ao final do ano. Destina-

se a todos os cidadãos que sejam consumidores domésticos residentes em Portugal, com contrato de fornecimento de eletricidade e beneficiários da tarifa social de energia elétrica (TSEE) ou tenham no seu agregado familiar um beneficiário de uma prestação social mínima.

Para beneficiar deste apoio é necessária inscrição na junta de fre-

guesia, devendo apresentar os seguintes documentos: Fatura de eletricidade e, se for o caso, comprovativo do recebimento da prestação social mínima; Fatura ou recibo referente à compra de garrafa de GPL (nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro), com o NIF do beneficiário; Cartão do Cidadão, de Residente ou Passaporte do Beneficiário.

Cidades e Vilas Cerâmicas Portuguesas reuniram-se em Barcelos em Assembleia Geral



A cidade de Barcelos acolheu na passada sexta-feira a Assembleia Geral da APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Após a vereadora, Elisa Braga, em representação do município de Barcelos, ter dado as boas-vindas aos representantes de cada cidade, os elementos da

Assembleia elegeram o novo Conselho Consultivo e aprovaram o plano Anual de Atividades e Orçamento 2023. Na agenda de trabalhos também constou a aprovação das normas de atribuição de condecorações e o valor da quota ordinária anual.

Aprovada a adesão de Coimbra, Albergaria-a-Velha e Loulé

Criada em 2018, a Associação Portuguesa de Ci-

dades e Vilas de Cerâmica (APTCVC) tem vindo a crescer em número de adesões, sendo agora constituída por 26 municípios portugueses, já que nesta Assembleia foi aprovada a adesão das cidades de Coimbra, Albergaria-a-Velha e Loulé.

De entre os principais objetivos desta associação, destacam-se promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial dos territórios com larga expressão de cerâmica, contribuindo assim para o reforço da identidade cultural e preservação da memória coletiva. A entidade visa também promover nacional e internacionalmente a defesa, preservação e promoção do património cultural associado à atividade cerâmica.

opinião

“OLHARES”



Laurentino Regado

Nos últimos dias tem sido alvo de atenção, da comunicação social, quer dos partidos da oposição, a questão que envolve o actual Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-ministro, Miguel Alves, até há umas semanas Presidente da Câmara de Caminha, acerca de, no exercício das suas anteriores funções, ter antecipado, a título de adiantamento de futuras rendas, uma verba de 300 mil euros a uma empresa, recém criada e sem passado, que apresentou um projecto para a construção naquela localidade de um centro de exposições transfronteiriço.

Quando entrou em exercício nas suas novas funções, Miguel Alves de imediato entrou na órbita da comunicação social sobre esta matéria, bem como foi noticiado que o “braço direito” de Costa estava constituído arguido em dois processos relativos à sua função de Presidente da Câmara Municipal de Caminha. De imediato os partidos da oposição se lançaram numa cruzada inquisitorial sobre o novel Secretário de Estado que parece ser o único problema do país... e como se nenhum partido, principalmente o PSD, não tivesse ninguém em iguais ou similares questões de má gestão de dinheiros públicos ou jogos de interesses pes-

soais ou de cartel...

Conheço Miguel Alves, começo por deixar aqui o meu registo de interesses. Não sei nada sobre o exercício das suas funções na Câmara.

Muito se tem discutido sobre o facto de Miguel Alves não se ter demitido ou ser demitido por António Costa, até pela decisão anterior deste em que arguidos teriam de sair do governo e não podiam integrar listas a deputados e autarcas, após ter sido tornado pública esta questão. Há quem defenda que a decisão é do foro pessoal do Secretário de Estado Adjunto e do Primeiro-ministro. Não vou aqui fazer qualquer condenação ou absolvição de nenhum dos dois envolvidos na questão de se demitir ou demitir!

Não ponho as mãos no fogo por ninguém! Mas sei que eu, se alguma vez estivesse envolvido em assuntos desta natureza, para provar a minha inocência da boa-fé da decisão demitia-me e ia à luta. Jamais deixaria que me julgassem na praça pública. Exigiria que a investigação cumprisse a sua obrigação de ser recatada e a justiça julgasse com celeridade como é, também, sua obrigação na defesa da pessoa, tal qual o define a carta universal dos Direitos do Homem.

Mas cada um é como é! Eu tomava essa decisão. Demitia-me! Mas, por outro lado, não condeno quem entenda que deve manter-se no lugar até ser condenado com sentença transitada em julgado. É um direito que nos assiste a todos.

Este tipo de decisão é pessoal e ética! E disso não deixarei de abdicar. Entendo que a ética deverá estar acima de quaisquer interesses pessoais, muito mais ainda quando estamos a falar de gestão de dinheiros públicos e assuntos que são per-

tença de todos nós.

Todavia, afirmo que é preciso não olvidar que quem anda na política, especialmente aqueles que ocupam cargos políticos, por eleição ou nomeação, tem os mesmos direitos que qualquer cidadão, e disso não pode ser coarctado. Mas entendo que se nos direitos quem está na política tem de estar em igualdade de circunstâncias como qualquer outro cidadão; já nos deveres entendo que estes devem ser para os políticos muito mais exigentes, até por que as funções que desempenham são em prol do cidadão e da vida colectiva como um todo, para além de tomarem decisões e gerir dinheiros que são de todos e que envolvem com o futuro da vida colectiva.

Nesta balança de direitos e deveres os políticos não podem/devem escudar-se nos direitos, como um qualquer cidadão, nem sequer ousar julgar-se intocáveis e imunes a críticas, desde que estas sejam feitas sobre o exercício das funções públicas para que foi eleito ou nomeado.

Não sou apologista do adágio de “À justiça o que é da justiça e à política o que é da política”. Com essa tese não concordo, pois à justiça compete investigar com recato e julgar com celeridade, esse é que terá de ser o desiderato da justiça e não queimar em lume brando na fogueira inquisitorial na praça pública um cidadão, esteja ou não em funções políticas.

Quanto à política, a essa requerer-se/exige-se transparência, zelo, compromisso público, seriedade, exigência, recato e boa gestão dos dinheiros e bens públicos. Se assim não for a política deixa de ser a base de confiança do cidadão eleitor e mina a credibilidade da Democracia, dando azo ao surgimento de um enor-

me pasto onde se alimentam os populismos, os oligarcas, os tiranos e os ditadores.

Há muitos casos que podem ser similares ao de Miguel Alves, onde se pode depreender que a boa gestão dos dinheiros públicos pode não estar a ser defendida. Sem estar a tornar iguais os casos, poderemos sempre também questionar se arrendar um prédio por mais de cinco mil euros mensais sem que o mesmo estivesse licenciado para a utilização pública que se lhe quer dar, durante mais de um ano; um prédio que necessitava de obras de fundo para adaptação interior e exterior que fosse de encontro às necessidades do que lá se pretendia instalar; um prédio do pai de um presidente de junta do mesmo partido da Câmara Municipal. Em suma: um contrato leonino em que o senhorio nada gastava, recebia rendas adiantadas e era o inquilino que ainda gastava em obras perto de meio milhão de euros mais as rendas adiantadas sem uso do prédio. Agora digam-me o que faria o Ministério Público e os partidos da oposição com assento na Assembleia da República se porventura este Presidente de Câmara fosse chamado para exercer funções no governo central? Haveria ou não o mesmo interesse por parte da justiça e do PSD nacional...?

Eu sei que todos nós como cidadãos comuns ficamos siderados, rasgamos as vestes em críticas quando surgem a público casos iguais ou similares de mau uso e má gestão dos dinheiros públicos, mas fazemo-lo sempre consoante a cor partidária em que normalmente votamos e não na forma e no modo como a nossa ética deve funcionar em defesa do todo e não da parte. E esse é um problema, pois nós

transformamos a política como um clube de futebol, onde só vemos erros a favor dos adversários e nunca aceitamos os erros que beneficiam o clube que defendemos. Na política é exactamente a mesma coisa, o que não deveria ser, pois deveremos ser exigentes com aqueles em quem votamos e na forma e modo como gerem o bem público.

Mas como disse Voltaire “A política tem a sua fonte na perversidade e não na grandeza do espírito humano”. E mesmo William Shakespeare afirmou que “O Demónio não soube o que fez quando criou o homem político; enganou-se, por isso, a si próprio”. Também Charles de Gaulle se referiu aos políticos “Como nenhum político acredita no que diz, fica sempre surpreso ao ver que os outros acreditam nele”. Já Henry de Montherlant afirmou que “A política é a arte de captar em proveito próprio a paixão dos outros”. Mao Tse-Tung referiu que “A política é uma guerra sem derramamento de sangue, e a guerra uma política com derramamento de sangue”. Por sua vez o antigo presidente dos Estados Unidos da América, Ronald Reagan, declarou: “Eu achava que a política era a segunda profissão mais antiga. Hoje vejo que ela se parece muito com a primeira”.

Para mim o exercício da política é a arte de bem governar a coisa pública, mesmo com prejuízo do próprio que decide; que é onde a Ética deve ter a primazia sobre o oportuno, pois a política é Ética e não oportunismo.

Olhando para o que se passa hoje, sinto-me triste e revoltado por que para a política o homem é um meio; mas eu acho que a Ética é que terá de ser um fim. Espero que haja uma revolução em que no final a Ética triunfe sobre a política!

Os factos vistos à lupa

Uma parceria com o Instituto +Liberdade (maisliberdade.pt)



por André Pinção Lucas e Juliano Ventura

A eficácia dos sistemas de ensino depende não só daquilo que os alunos aprendem e desenvolvem no período escolar, mas também da forma como o calendário letivo, e respetivas pausas, estão organizados.

Portugal é o 4.º país da OCDE com um período de férias escolares de verão mais longo para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (13 semanas), sendo também o 4.º país que garante mais férias escolares no total do ano lectivo (17 semanas). Por outro lado, Portugal é o 10.º com menos pausas letivas ao longo do ano (apenas 4 semanas). Consequentemente, Portugal é o 5.º país da OCDE em que as férias escolares de verão pesam mais face ao número total de semanas de férias (75%). Em alguns países, como Inglaterra, Austrália e

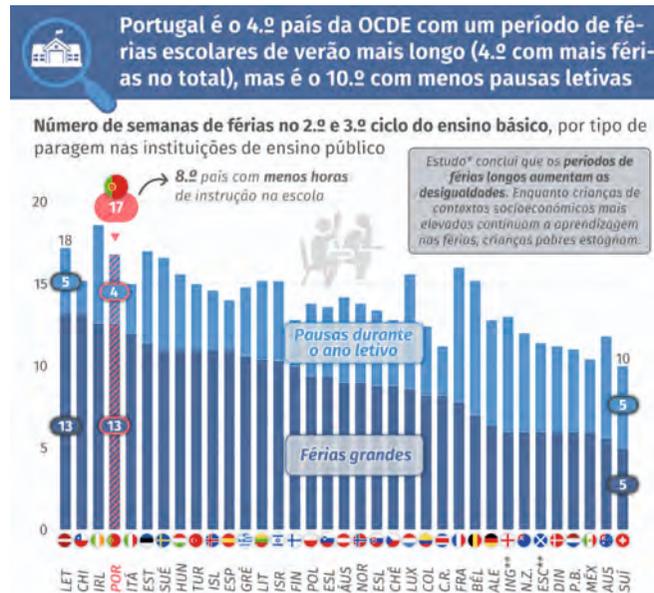
França, o período de férias de verão corresponde a apenas metade das férias totais dos alunos, existindo por isso um maior peso das pausas letivas.

das menos horas de instrução na escola, aos alunos).

O estudo “Summer learning and its implications: insights from the Beginning School Study” de Karl Alexander, Doris Entwisle e Linda Olson, conclui que as férias aumentam desigualdades nas escolas. Enquanto as crianças das famílias de maiores rendimentos continuam a aprendizagem nas férias, as crianças das famílias de menores rendimentos estagnam.

Enquanto outros países privilegiam as curtas pausas durante o ano letivo, Portugal concentra a maioria do período de férias no verão, o que poderá ter impactos maiores no aumento das desigualdades já referidas. França e Bélgica são os países com mais semanas de férias ao longo do ano letivo (8 semanas), o dobro do que se verifica em Portugal.

A discrepância elevada do calendário dos alunos portugueses face à maioria dos estudantes europeus deve suscitar-nos reflexão sobre como tornar o calendário anual mais equilibrado e tornando-se mais eficaz no desenvolvimento e retenção das aprendizagens.



Ou seja, Portugal é um dos países que mais semanas de férias garante aos seus alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e isso reflete-se igualmente no número de horas totais de instrução neste nível de ensino (Portugal é o 8.º país da OCDE onde são garanti-

+ factos

RECOLHA DE SANGUE E REGISTO DE MEDULA ÓSSEA



BARCELOS SOLIDÁRIO - BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS DADORES DE SANGUE DE BARCELOS

- 12 / Nov. - Pereira, no Centro Paroquial, das 9,00 às 12,30 horas.
- 25 / Nov. - Lama, na Junta de Freguesia, das 15,00 às 19,00 horas.
- 1 / Dez. - Barqueiros, na Junta de Freguesia, das 9,00 às 12,30 horas.
- 4 / Dez. - Alvelos, na Junta de Freguesia, das 9,00 às 12,30 horas.
- 8 / Dez. - Perelhal, no Centro Paroquial, das 9,00 às 12,30 horas.

RECOLHA DE SANGUE E REGISTO DE MEDULA ÓSSEA



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE DADORES DE SANGUE DE ESPOSENDE

- 4 / Dez. - Belinho, na Escola Básica, das 9,00 às 12,30 horas.
- 6 / Dez. - Gemeses, no Centro Paroquial, das 15,00 às 19,00 horas.
- 9 / Dez. - Curvos, na Junta de Freguesia, das 15,00 às 19,00 horas.
- 11 / Dez. - Vila Chã, no Centro Paroquial, das 9,00 às 12,30 horas.



FICHA TÉCNICA: N SEMANÁRIO ESPOSENDE - BARCELOS Redação: Av. de Banhos, 140 - 1º Esq. - 4740-227 Esposende



TODOS OS ARTIGOS PUBLICADOS SÃO DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

Fundadores: José Maria da Silva Ferreira, José Pedro Monteiro Ferreira, Fernando Jorge Monteiro Ferreira Diretor: Fernando Jorge M. Ferreira Sub-diretor: José Pedro M. Ferreira
 Proprietário/Editor: JRPW, Lda. NIF 516 613 065, Avenida da República 868 - 4430-190 Vila Nova de Gaia, inscrita como Empresa Jornalista na ERC com o nº 223993, Registo na ERC nº 1260308
 Depósito legal nº 328843/1 Detentores do Capital da Empresa com mais de 20%: José Pedro Monteiro Ferreira e Fernando Jorge Monteiro Ferreira
 Colaboradores: Agência Lusa, André Pinção Lucas, Ilídio Torres (prof.) José Belo, Gil Nunes, Sampaio Azevedo, Laurentino Regado, Lígia Mourão, Joana Medeiros, Beatriz Santos e Pedro Silva
 Impressão: JRPW, Lda. NIF 516 613 065 - Avenida Dr. Moreira Sousa, 776 - 4415-207 Pedroso Tiragem nesta edição: 2.000 ex.

CONTATO:
960 397 714

Locais de Venda: Postos de Venda de Jornais em Esposende e Barcelos Assinatura anual: Portugal/Europa: 25 euros - Resto do Mundo 50 euros

Estatuto Editorial: www.nsemanario.pt Email: nsemanario@gmail.com

Juventude C. R. de Perelhal inaugurou campo de relvado sintético

No mês em que comemora 60 anos de vida, a Associação Juventude Cultural e Recreativa de Perelhal inaugurou domingo passado o seu relvado sintético. A obra custou 160 mil euros, sendo 100 mil financiados pelo Município de Barcelos e os restantes 60 mil pela Junta de Freguesia, empresas e população de Perelhal.

Redação
redacao@nsemanario.pt

Convidado para a inauguração, o vice-presidente da Câmara, Domingos Pereira, assegurou que “o Município de Barcelos continua com a sua política de apoio ao desporto, estabelecendo protocolos de cooperação com as associações

desportivas do concelho para a melhoria das suas infraestruturas, como é o caso da colocação de relvados sintéticos. Esta política permite dotar os clubes de melhores condições para a prática desportiva, ajudando a captar novos atletas, projetando assim os clubes das freguesias, caso da Juventude Cultural e Recreativa de Perelhal” a quem deu os parabéns e louvou o trabalho desen-

volvido ao longo das últimas seis décadas. O vice-presidente da Câmara assumiu ainda que “o Município está disponível para continuar a apoiar todas as modalidades desportivas e também para criar condições para a população poder usufruir de espaços de lazer e espaços desportivos”.

Visivelmente feliz estava o presidente da Junta, Armando Costa, que agradeceu “à população de Perelhal que muito contribuiu para a concretização desta obra, à Câmara Municipal e a todos os ex-dirigentes e presidentes do clube que, com o seu trabalho, engrandeceram o nome do clube”. Referindo que “o dirigismo associativismo faz perder muito tempo em prol de uma causa comum”, o autarca rematou que “o clube merecia este espaço para praticar



desporto com qualidade”, salientando que, com o novo relvado, “os jovens e adultos têm agora um local com as devidas condições para praticarem desporto”.

Entretanto, o presidente da Junta já pensa mais alto e assegura que o relvado foi a primeira parte de uma obra mais global, que só terminará com a construção de uma bancada e a colocação de um novo piso no polidesportivo.

Por seu lado, o presidente da coletividade, Gil Rosendo, aproveitou a certi-

mónia de inauguração para realçar este “marco histórico na vida do clube, enumerando duas razões: o relvado, tão ansiado pela freguesia, e a celebração dos 60 anos” da Associação. “Esta obra foi conseguida graças à Junta, à Câmara, aos habitantes da freguesia e às empresas”, disse, terminando a agradecer o trabalho de todos os ex-presidentes, bem como a presença das dezenas de populares que marcaram presença na festa de inauguração do novo relvado.



Arquivo Municipal de Barcelos enriquecido com documento histórico

A família de João Carlos Cruz doou esta quinta-feira ao Município, a carta de agradecimento de Ramalho Ortigão ao então presidente da Câmara Municipal de Barcelos (1896), João Carlos da Cruz.

Na missiva entregue pelos seus netos nos Paços do Concelho, lê-se o agra-

decimento de Ramalho Ortigão ao então presidente da Câmara, por aquele lhe ter oferecido uma coleção de paliteiros de barro colorido. Tudo isto porque o escritor, indo a um restaurante de Barcelos, ficou encantado com um paliteiro de barro, colocado na sua mesa. Não tendo, na ho-

ra, oportunidade para lhe oferecer algum, o então edil João Carlos da Cruz visitaria mais tarde alguns dos oleiros de Barcelos, a quem encomendou uma coleção de paliteiros de barro colorido que depois ofereceu a Ramalho Ortigão.

Esta é a história da carta que a partir de agora passa a fazer parte do espólio do Arquivo Histórico

de Barcelos. A vereadora da cultura, Elisa Braga, re-

cebeu e agradeceu a doação à família e considerou este “gesto muito feliz e muito importante para Barcelos”.



Prémio Cidades Educadoras distingue Programa de Sustentabilidade Alimentar do Município de Esposende

Esposende distinguiu-se de entre 65 candidaturas de 53 cidades membros em 7 países e 3 continentes, que foram avaliadas por um júri internacional. Os premiados foram distinguidos no XVI Congresso Internacional das Cidades Educadoras, que decorreu entre os dias 25 e 28 de outubro, em Andong, na Coreia do Sul.

Redação
redacao@nsemanario.pt

O projeto Geração S - Programa de Sustentabilidade Alimentar, do Município de Esposende, foi distinguido pela Associação Internacional de Cidades Educadoras (IAEC), no âmbito da quarta edição do Prémio Cidades Educadoras, onde se posicionou entre os dez projetos finalistas. As candidaturas foram avaliadas por um júri internacional composto por especialistas, representantes do Comitê Executivo da IAEC e da Comissão para Inclusão Social, Democracia Participativa e Direitos Humanos, Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) e a rede ICLEI Cidades. O Geração S tem como propósito educar para a sustentabilidade, promovendo a mudança de atitudes e de comporta-

mentos face às questões mundiais atuais, de forma a preparar cidadãos mais capazes de exercer uma cidadania consciente, dinâmica e informada face aos problemas do futuro.

O projeto Geração S propõe-se contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade escolar e, num plano mais abrangente, da melhoria da qualidade de vida da população. Assenta num conceito de economia circular e é orientado para o consumo de produtos locais, nomeadamente hortícolas e pescado. Possui quatro linhas orientadoras: Cantinas Escolares Sustentáveis, que fomentem hábitos alimentares saudáveis; ECOalimenta, tendo em vista o combate ao desperdício alimentar, a redução, reutilização, recuperação e reciclagem na área alimentar; AgroKids, que se traduz no desenvolvimento de hortas escolares para cultivo e



consumo de produtos locais; e ReEduca, que se traduz em atividades pedagógicas que assegurem a consciencialização para a educação para a sustentabilidade alimentar.

Plenamente integrado com as preocupações ambientais emergentes, o Município de Esposende reconhece que a saúde e a promoção do bem-estar devem ocupar um lugar central nas políticas dos territórios e das comunidades, uma vez que se traduzem em fatores preponderantes para o seu desenvolvimento

sustentável. Neste contexto, e ciente de que sem pessoas saudáveis o desenvolvimento é limitado, a autarquia tem vindo a desenvolver um consistente e profícuo trabalho junto da comunidade escolar, configurando esta distinção o reconhecimento desse esforço.

O júri destacou a abordagem inovadora da questão da alimentação por parte do Município de Esposende, considerando que esta é uma questão cuja relevância tem vindo a ser destacada na pandemia. O júri destaca que o projeto estabelece

um vínculo interessante com a identidade local e coloca em relação uma multiplicidade de atores envolvendo-os nos diferentes processos.

O Prémio Cidades Educadoras visa reconhecer e dar visibilidade internacional ao trabalho das Cidades Educadoras, assim como destacar boas práticas que possam ser fonte de inspiração para outras cidades na construção de ambientes mais educadores, sendo que, esta edição teve por base o tema “Boas práticas na promoção de cuidados na cidade”.

JORNAL
SEMÁNARIO
ESPOSENDE
BARCELOS



ASSINE O N SEMANÁRIO

TESTE GRÁTIS POR 15 DIAS

Acesso ao PDF da edição em papel, downloads e newsletter exclusivas.

Câmara de Barcelos reabilita edifício em ruínas em posto de apoio aos peregrinos

Redação
redacao@nsemanario.pt

A Câmara de Barcelos vai reabilitar um edifício em ruínas, situado no casco velho do Centro Histórico de Barcelos, encostado ao Solar dos Pinheiros, para servir, entre outras funções, de posto de informação e apoio aos peregrinos, valorizando assim o Caminho de Santiago na sua passagem pela cidade de Barcelos. Em comunicado, o município refere que o edifício, construído no início do século XIX, reflete um “inegável valor patrimonial devido à sua nature-

za arquitetónica e, sobretudo, pelo enquadramento com diversos monumentos nacionais, designadamente o já referido edifício do Solar dos Pinheiros, mas também as ruínas do Paço dos Duques de Bragança, a Igreja Matriz de Barcelos, o Pelourinho e os Paços do Concelho”.

A empreitada representa um investimento de cerca de 285 mil euros, sendo participada, aproximadamente, com 242 mil euros pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Pro-

grama Norte 2020.

A obra já arrancou esta semana e tem um prazo para a execução dos trabalhos de 10 meses.

O edifício será dotado de uma sala de receção e estar, zona de informação multimédia/internet, salas de apoio e instalações sanitárias.

Para tirar partido do logradouro e dos vãos existentes, será construído um passadiço, que permitirá usufruir de um pequeno jardim localizado nas traseiras do edifício e, em simultâneo, ter acesso direto para o jardim público situado so-



bre o parque de estacionamento subterrâneo. O edifício está inserido num terreno com cerca de 163 metros quadrados. Tem dois pisos acima da cota de soleira, uma área de implanta-

ção de 123 metros quadrados e uma área bruta de construção de aproximadamente 246 metros quadrados. Conta, ainda, com um logradouro, com cerca de 40 metros quadrados.

Barcelos vai substituir dez árvores no Campo da Feira

Redação
redacao@nsemanario.pt

O Município de Barcelos vai abater dez árvores de grande porte no Campo da República (Campo da Feira) e substituí-las por igual número, informou a autarquia em comunicado.

Esta operação faz parte de um conjunto de trabalhos que resultam da aprovação de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal ao Programa de Apoio à Transição Climática “Intervenções de Resiliência dos territórios face ao risco – (Re)abertura de espaços verdes e criação de

ilhas-sombra em meio urbano, financiado pelo COMPETE 2020.

As árvores selecionadas para abate apresentam grandes debilidades ou estão em estado de declínio e colocam em risco pessoas e bens. De resto, essa é uma das premissas que fazem parte das exigências do caderno de encargos da candidatura que, entre outros, con-

templa os seguintes trabalhos: “identificação e abate, dirigido ou por desmontagem, de árvores mortas ou em estado de declínio, mal adaptadas ou em situação de risco para pessoas e bens; a identificação e realização de corte de ramos e aplicação de podas corretivas, formativas, sanitárias e de segurança, e a plantação de árvores de folha caduca ou de folha persistente, com vista a aumentar o conforto mi-

croclimático, visual e acústico dos espaços exteriores, devendo ser privilegiadas espécies autóctones com nulos ou baixos efeitos de alergias”. Além destes trabalhos, o investimento de cerca de 45 mil euros, integralmente suportado pelos fundos do COMPETE 2020, abrange a poda de 300 árvores, o estudo de avaliação de 200 árvores e a aquisição de 10, tudo isto no Campo da Feira e Parque da Cidade.

Jornal N Semanário - Esposende e Barcelos, Edição N.º 41/2022 de 11/novembro/2022



CARTÓRIO NOTARIAL DE ANDREIA AMARAL - NOTÁRIA

Rua D. Pedro Cunha, n.º 19, Ed. Nova Cidade, 4740-304, Esposende
Tel. 253-986350 - Fax. 253-986351 - Tlm. 961553040 - Email: geral@aa-notaria.com

CERTIFICO que, a fls. 94 e seguintes, do livro n.º 272-A, de “Escrituras Diversas”, deste Cartório, se encontra exarada com a data de três de novembro de dois mil e vinte e dois, uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO**, na **ROBERTO DA SILVA RIBEIRO** (NIF 148 438 350, titular do cartão de cidadão n.º 03601271 8 ZY3, válido até 14/08/2028), divorciado, natural da freguesia de Forjães, do concelho de Esposende e residente na Rua Engenheiro Custódio José Villas Boas, Edifício Sudeste, n.º 42, Entrada 2, 2.º direito Frente, fração “T”, em Esposende, na atual União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, do concelho de Esposende, **DECLAROU**:-----
Que, é dono e legítimo possuidor, de um prédio rústico, composto por terreno de pastagem e fruteiras, com a área de trezentos e quarenta metros quadrados, sito no Lugar de Neiva, na freguesia de Forjães, do concelho de Esposende, a confrontar do norte com Olinda Silva Rocha, do sul com herdeiros de António Silva Torres, do nascente com Maria de Lurdes Lima e caminho e do poente com Avelino Fernandes Sampaio, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1748, o qual se encontrava omissivo à antiga matriz rústica, com o valor patrimonial IMT e igual atribuído de quarenta euros e vinte e seis cêntimos.-----
Que não possui título formal que lhe permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, sempre esteve na detenção e fruição do mesmo, durante mais de vinte anos, por si e antecessores, detenção e fruição essas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, ou

seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las. Que tal posse assim mantida e exercida o foi em nome e interesse próprios dela justificante, traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento do citado prédio, nomeadamente, cultivando-o, colhendo os seus frutos, fazendo a sua limpeza e manutenção, administrando-o e pagando os respetivos encargos.-----
E que essa posse por ter sido sempre pacífica, pública, contínua, de boa fé e em seu próprio nome e durante mais de vinte anos, facultou-lhe já a aquisição por **USUCAPÍÃO**, do direito de propriedade do referido prédio e direito este que, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal, em virtude de o ter adquirido quanto a dois terços indivisos, por doação meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, feita por seus pais, os referidos Felisberto Martins Ribeiro e mulher Lucinda Faria da Silva, casados que foram sob o regime da comunhão geral, residentes que foram no referido Lugar de Neiva, na aludida freguesia de Forjães, e, quanto a um terço indiviso, por compra meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, feita a Esperança de Jesus da Silva Sinaré e marido José Sousa da Costa, casados que foram sob o regime da comunhão geral, residentes que foram na Rua Monte Branco, n.º 124, na dita freguesia de Forjães, ambas em data que não sabe precisar, mas sabe terem ocorrido por volta do ano de mil novecentos e setenta e quatro, ainda no estado de solteiro, maior, pelo que não ficou a dispor de título formal que lhe permita efetuar o respetivo registo na competente conservatória do registo predial.-----
E para suprir a falta de título, presta estas declarações para fins de primeira inscrição daquele imóvel a seu favor no registo predial.-----
Declarações confirmadas por três testemunhas.-----
Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.-----
Esposende, 03 de novembro de 2022.

A Notária,
(Andreia da Silva Amaral)

Conta registada sob o n.º 2973/2022

Esposende Ambiente renova certificação do Sistema de Gestão Empresarial

Redação
redacao@nsemanario.pt

“A empresa municipal Esposende Ambiente continua na senda da melhoria contínua do seu desempenho, como comprova a renovação dos certificados atribuídos ao seu Sistema de Gestão Empresarial (SGE) ao nível da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, e Responsabilidade Social”, informou em comunicado a Esposende Ambiente. A empresa, cujo SGE concluiu recentemente o seu projeto de reestruturação, com a definição do seu planeamento estratégico e ajustamento da sua rede de processos, foi alvo de uma auditoria externa realizada pela APCER – Associação Por-

tuguesa para a Certificação. A entidade certificadora, citada no comunicado, atestou que “a Esposende Ambiente demonstra conhecer e entender os requisitos aplicáveis ao SGE, aos seus produtos e serviços, nomeadamente os normativos, legais e de partes interessadas relevantes, e determinou os processos necessários para dar cumprimento a estes requisitos”.

Ao longo de sete dias, as várias equipas de auditores acompanharam as práticas adotadas pela Esposende Ambiente no exercício das suas atribuições, no pressuposto da qualidade do serviço que presta, no respeito pelo ambiente, e na garantia de boas condições de trabalho para os seus colaboradores. No seu relatório, a APCER destaca

que, no âmbito do SGE, a empresa “determinou os resultados pretendidos, tendo-os traduzido em objetivos e resultados a obter nos processos, que por sua vez são monitorizados, medidos e avaliados, estando os mesmos a ser alcançados na sua generalidade”. Avaliou o ciclo de auditorias de acompanhamento que precederam esta auditoria de renovação, concluindo que “a organização tem vindo a implementar ações eficazes e consequentemente melhorado o Sistema de Gestão Empresarial”.

Durante este período, as equipas auditoras tiveram a oportunidade de acompanhar no terreno a realização de trabalhos pela empresa, nomeadamente no controlo operacional das redes de água, águas residuais e



pluviais, na limpeza pública e na gestão de espaços verdes. Entrevistaram colaboradores, reuniram evidências objetivas sobre o planeamento e operação da empresa, e analisaram a documentação necessária com vista a uma criteriosa avaliação sobre o seu comprometimento com os referenciais normativos de suporte e com as suas partes interessadas mais relevantes, nomeada-

mente clientes, colaboradores, fornecedores e entidade reguladora.

A auditoria decorreu em vários espaços da empresa, tendo sido acompanhados os trabalhos realizados no edifício Sede, no Armazém, no Parque de Resíduos, no Centro de Educação Ambiental, no Horto Municipal, no Parque de Compostagem e nas instalações provisórias do Mercado Municipal.

Peça “A Furgoneta”, do Teatro de Balugas, vence prémio de Melhor Espetáculo Internacional

Anunciado este sábado em Roma, Itália, a peça “A Furgoneta”, do Teatro de Balugas, foi distinguida com o Premio Mecenato Teatro Amatoriale para Melhor Espetáculo Internacional de Teatro Amador. Trata-se de um galardão promovido pela Compagnia AD HOC di Roma e com o alto patrocínio da FITA - Federazione Italiana Teatro Amatori.

Este prémio pretende eleger, anualmente, o melhor espetáculo de teatro amador internacional e contou nesta edição com produções de países como Cu-

ba, Marrocos, Espanha, Hungria, Canadá e Portugal.

O trabalho, com texto e encenação de Cândido Sobreiro, já tinha sido finalista para Melhor Espetáculo Internacional nos prémios ESCENAMA-TEUR da Confederação de Teatro Amador em Espanha, também este ano.

O Teatro de Balugas vai marcar presença na cerimónia de entrega do prémio, que decorrerá em Roma, no dia 5 de dezembro, e a obra “A Furgoneta” será apresentada na capital italiana em dezembro de

2023. Entretanto, a 17 de dezembro, a companhia volta a Itália, com outro espetáculo, para participar no Concorso Teatrale Internazionale “Città di Chivasso”, em Piemonte, Turim.

“A Furgoneta” conta-nos a história de Romão e do irmão que decidem reformar o negócio do pai, homem com milhares de quilómetros feitos pelas aldeias do Minho. Mas agora o negócio é outro: a furgoneta que vendia tudo e mais alguma coisa, até a compra de uma simples faca, que dava para estonar ba-

tatas e cortar o pescoço ao frango, já não é feita da mesma maneira. Confrontados com um modo de vida que está a chegar ao fim entre os últimos fregueses e os velhos vendedores ambulantes, os dois

irmãos veem-se divididos entre o progresso tecnológico e os que ainda resistem nas aldeias à espera da buzina estridente e dois dedos de conversa.

\\RD





CARTÓRIO NOTARIAL DE ANDREIA AMARAL - NOTÁRIA

Rua D. Pedro Cunha, n.º 19, Ed. Nova Cidade, 4740-304, Esposende
Tel.253-986350 – Fax.253-986351-Tlm.961553040-Email: geral@aa-notaria.com

CERTIFICO que, a fls. 39 e seguintes, do livro n.º 272-A, de "Escrituras Diversas", deste Cartório, se encontra exarada com a data de vinte e oito de outubro corrente, uma escritura de **justificação** na qual:-----

CARLOS MIGUEL MORAIS LINHARES (NIF 180 084 682) e mulher **MARIA DAS DORES BARROS MIRANDA LINHARES** (NIF 176 521 755), casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ele natural da freguesia de Fonte Boa, do concelho de Esposende, ela natural da freguesia de Barqueiros, do concelho de Barcelos, e residentes na Rua das Pedreiras, n.º 166, em Fão, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, do concelho de Esposende, **DECLARARAM**: Que, são donos e legítimos possuidores de um prédio rústico, composto por terreno de videiras em ramada, sito no Sítio da Balada, em Fonte Boa, na União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, do concelho de Esposende, atualmente a confrontar do norte com Joaquim Almeida da Silva, do sul com caminho, do nascente com Carlos Miguel Morais Linhares e do poente com Manuel Gomes Gaifém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número SEISCENTOS E OITENTA E SEIS / FONTE BOA, e aí registado, a favor de Dolores Fernandes Morais, viúva, pela apresentação nove, de dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, inscrito na respetiva matriz daquela união de freguesias sob o artigo 2303, o qual corresponde ao artigo 1393 rústico da extinta freguesia

Jornal N Semanário - Esposende e Barcelos, Edição N.º 41/2022 de 11/novembro/2022

de Fonte Boa, com o valor patrimonial IMT igual ao atribuído de CENTO E CINQUENTA E SEIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS.-----

Este prédio veio à sua posse em virtude de o terem adquirido por doação meramente verbal feita pela mãe do primeiro outorgante marido, a indicada Dolores Fernandes Morais, já no estado de casado, doação essa que ocorreu em data que não sabem precisar mas sabem ter sido no mês de agosto de dois mil e um.-----

Que, por virtude da referida doação e desde essa data até hoje, os outorgantes possuem o prédio acima identificado como seus exclusivos proprietários, em seus nomes próprios, tendo sido eles a gozar de todas as utilidades por ele proporcionadas, cultivando-o e colhendo os seus frutos, fazendo a sua limpeza e manutenção, administrando-o, pagando os respetivos encargos, com o ânimo de quem exerce direito próprio, sendo os mesmos reconhecidos como seus donos por toda a gente, fazendo-o ostensivamente, e sem oposição de quem quer que seja, posse essa de boa-fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacífica, porque sem violência, contínua e pública, por ser exercida sem interrupção e de modo a ser conhecida pela interessada e titular inscrita e/ou os seus herdeiros, o que conduziu à aquisição por **USUCAPÍO** do direito de propriedade do identificado prédio, o que invocam para estabelecimento de novo trato sucessivo junto do registo predial.-----

Declarações confirmadas por três testemunhas.-----
Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.-----

Esposende, 28 de outubro de 2022.

A Notária,
(Andreia da Silva Amaral)

Conta registada sob o n.º 2917/2022



CARTÓRIO NOTARIAL DE ANDREIA AMARAL - NOTÁRIA

Rua D. Pedro Cunha, n.º 19, Ed. Nova Cidade, 4740-304, Esposende
Tel.253-986350 – Fax.253-986351-Tlm.961553040-Email: geral@aa-notaria.com

CERTIFICO que, a fls. 64 e seguintes, do livro n.º 272-A, de "Escrituras Diversas", deste Cartório, se encontra exarada com a data de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO** por **USUCAPÍO**, na qual **MARIA TRINDADE MIRANDA DA SILVA** (NIF 182 609 014), solteira, maior, natural da freguesia de Peralhal, concelho de Barcelos e lá residente na Rua dos Penedos, n.º 294, **DECLAROU**:-----

Que, é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de um veículo automóvel de marca Fiat, modelo 176 Punto, com a matrícula sessenta e seis-quarenta e três-MU, registado na competente Conservatória do Registo de Automóveis desde doze de março de dois mil e um, pela apresentação setecentos e sete, a seu favor, ao qual atribui, para efeitos do presente ato, o valor de quinhentos euros.-----

Que se encontra registada sob o referido veículo automóvel pela apresentação setecentos e oito, da mesma data, reserva de propriedade a favor de Emilio Teixeira Machado & Filhos Lda. Que a aqui primeira outorgante, efetivamente comprou o identificado automóvel à referida sociedade Emilio Teixeira Machado & Filhos Lda, no ano de dois mil e

Jornal N Semanário - Esposende e Barcelos, Edição N.º 41/2022 de 11/novembro/2022

um, encontrando-se liquidado, na íntegra, o pagamento do preço, desde o ano de dois mil e sete, pelo que não existe motivo plausível para que se mantenha o registo da reserva de propriedade a favor da sociedade vendedora, que nada mais tem a exigir da compradora. Que, nunca foi, pela sociedade vendedora, no entanto, emitida a competente declaração para cancelamento da dita reserva de propriedade, e após diversas tentativas de contacto, não conseguiu a compradora, a emissão do referido documento ou sequer contacto da própria sociedade vendedora. Que, todavia, aquele veículo pertence agora à primeira outorgante, porquanto o mesmo veio à sua posse, desde o ano de dois mil e um, data da compra, possuindo o referido veículo automóvel como coisa própria, cuidando dele, reparando-o e circulando com ele, à vista de toda a gente, sem interrupção temporal e sem oposição de ninguém e na convicção de quem exerce um direito próprio, pleno e sem qualquer encargo. Que assim, já está na posse plena e sem ónus ou encargos do referido veículo automóvel há mais de dez anos, sendo a sua posse, pacífica, contínua e pública, pelo que a ora primeira outorgante o adquiriu nos referidos termos por usucapião, título esse que, dada a sua natureza não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.-----

E para suprir a falta de título, prestou estas declarações.-----
Declarações confirmadas por três testemunhas.-----

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.-----

Esposende, 31 de outubro de 2022.

A Notária,
(Andreia da Silva Amaral)

Conta registada sob o n.º 2942/2022

Jornal N Semanário - Esposende e Barcelos, Edição N.º 41/2022 de 11/novembro/2022



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL DA ACICE

Nos termos dos Estatutos da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE), convoco os sócios para uma reunião de Assembleia Geral, a realizar no próximo dia 22 de novembro de 2022 (terça-feira), às 21:00 horas, na sede da ACICE, sita no Largo Comandante Oliveira Martins, n.º 12/13, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023;

Se à hora indicada não houver quórum para que a Assembleia-geral possa dar início, a reunião começará meia hora mais tarde com qualquer número de sócios.

Só poderão participar na reunião da Assembleia os sócios efetivos.

Esposende, 04 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
José Albino Lima de Faria

Jornal N Semanário - Esposende e Barcelos, Edição N.º 41/2022 de 11/novembro/2022



Associação Humanitária de BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE FUNDADA EM 6 JANEIRO DE 1891

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 44.º, e para o fim previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º, ambos dos Estatutos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende, convoco os Associados na posse dos direitos estatutários para uma **Assembleia Geral Ordinária**, a ter lugar pelas **20:30 horas do dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira)**, no Salão Nobre da Associação, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Ratificação/Aprovação da ata da última Assembleia Geral, realizada em 25/03/2022, já aprovada em minuta.
- 2 - Apresentação, discussão e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023, tendo em conta o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal;
- 3 - Outros assuntos de interesse para a Associação.

NOTAS:

- a) Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos Associados, a Assembleia iniciará-se 30 (trinta) minutos mais tarde, em segunda convocação, com qualquer número de presenças (cfr. n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos).
- b) Os documentos referidos em 1), e 2) poderão ser consultados na secretaria da Associação a partir do dia 18 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,


(Agostinho Pinto Teixeira)

Esposende, 04 de novembro de 2022.

Rua dos Bombeiros, 4740-291 Esposende
Contactos: Geral 253 969 110 - 927 994 557 - 927 994 558 • Secretaria 253 963 025
NIF 501 339 655 • Email: geral@bvsesposende.org - secretaria@bvsesposende.org

Gil Vicente derrotado na receção ao Portimonense na 12ª jornada

Gilistas sofreram a quinta derrota consecutiva no campeonato.

Beatriz Vilaça

Em jogo a contar para a 12ª jornada da Liga Bwin, o Gil Vicente recebeu o Portimonense no Estádio Cidade de Barcelos. O jogo acabou num 2-1 favorável aos visitantes.

Aos 12 minutos o Portimonense inaugurou o marcador. Na sequência de um pontapé de canto batido por Paulo Estrela, Diaby apareceu no interior da área e finalizou de cabeça para o 0-1.

Logo a seguir, Diaby podia ter voltado a marcar, numa jogada individual. O remate do médio terminou com uma grande defesa do guardião gilista Kritciuk.

A formação de Barcelos reagiu pouco tempo depois. Aos 27 minutos, Bilel fez um cruzamento com conta peso e medida para Fran Navarro, que fez o golo com um cabeceamento sem hipóteses.

Os algarvios não foram abaixo com o golo sofrido e voltaram a criar peri-

go. Moufi conduziu a bola pela direita e cruzou para a área onde estava Luquinha. No entanto, o brasileiro atirou ao lado. O resultado ao intervalo era um empate a uma bola.

A abrir a segunda parte, o Gil Vicente tentou adiantar-se no marcador. No seguimento de uma jogada individual, Vítor Carvalho rematou muito perto da baliza adversária. Os algarvios responderam com um cruzamento a partir da esquerda para a cabeça de Ouattara. Contudo, o camisola três rematou a centímetros do poste.

A partir deste momento, o jogo passou a ser de um só sentido e foi novamente a turma visitante a criar perigo. Desta vez, foi Yago Carriello, que, isolado, permitiu a defesa a Kritciuk.

Paulo Sérgio mexeu e o segundo tento chegou vindo do banco de suplentes. Rui Gomes bateu a defensiva gilista e assistiu para Ricardo Matos, que finalizou a joga-



da. O golo ainda esteve sobre análise do VAR, mas foi mesmo confirmado. Apesar da toada do jogo, o Gil Vicente ainda tentou reagir por intermédio de Kevin. Todavia, o extremo rematou, de fora da área, para uma bela intervenção do guardião visitante Nakamura. Até ao fim do duelo, não houve mais nenhuma ocasião clara de golo e o jogo terminou 1-2. Com este resultado, os barcelenses ficam na zona de play-off de despromoção.

Arouca afasta Gil Vicente da Taça de Portugal

O Arouca venceu o Gil Vicente por 4-1 no Estádio Cidade de Barcelos. Os gilistas acabaram eliminados da Taça de Portugal.

Um "hat-trick" de Rafa Mujica conduziu esta terça-feira o Arouca a um triunfo por 4-1 no reduto do Gil Vicente, em encontro entre equipas da I Liga de futebol a contar para a quarta eliminatória da Taça de Portugal.

O avançado espanhol, aos 6, 38 e 58 minutos, e o venezuelano Sema Velázquez, aos 90+3, apontaram os tentos dos forasteiros, enquanto o brasileiro Vítor Carvalho marcou, aos 17, o tento dos gilistas, que teve dois jogadores expulsos na parte final.

Bernardo Vilarinho Losa e Patrícia Figueiredo revalidam o título de Campeões Nacionais de Completo de Atrelagem

Bernardo Vilarinho Losa e Patrícia Figueiredo, da Intersped Team, sagraram-se no fim-de-semana passado, Bicampeões Nacionais de Completo de Atrelagem, no escalão de juniores, ao vencer as 3 provas que compõe esta competição, que se disputou na vila da Golegã, inserida na programação da Feira Nacional do Cavalo.

Recorde-se que no fim-de-semana anterior, Bernardo Losa tinha-se tornado

hexacampeão Regional Norte de Combinado de Maratona, no escalão de juniores, na classe de Pónei Singular, depois de vencer pela sexta vez consecutiva o campeonato.

Este sábado, 12 de novembro, os dois atletas voltam a entrar em competição, também na Golegã, mas desta vez para disputarem o Campeonato Nacional de Combinados de Maratona.

\\JF





Jogos Olímpicos de Amesterdão 1928

Bobby Pearce

Um bando de patos a passar



Ilídio Torres

Membro da Academia Olímpica de Portugal

Pensamento na desejada vitória, o atleta fazia deslizar o seu barco, um Skif simples, à força de braços, remando, uma tarefa a que estava muito habituado. Cortar a meta, primeiro, se possível, significava passar a eliminatória e disputar a final no dia seguinte.

Subitamente, o esforço que estava a despender foi interrompido pela exclamação, um grito de alerta vindo do público mais chegado. Depois o... impensável!

Uma história de encantar perdida nas brumas do esquecimento, uma das muitas que enxameiam o maravilhoso universo do desporto.

Aconteceu nos Jogos Olímpicos



cos de Amesterdão, no ano de 1928 e foi protagonizada por um atleta australiano, um remador que honrou o prestígio australiano desde 1876 até aos Jogos Olímpicos de Londres em 1908.

Mas nem sempre a glória e a honra de vencer!

Há comportamentos que geram episódios admiráveis, por vezes salpicados de muita graça, a raiar a hilaridade.

Henry Robert Pearce, o nosso homem, o nosso atleta, vulgarmente conhecido por Bobby, encontrava-se na disputa de uma prova de remo precisamente na Holanda nos Jogos Olímpicos de Amesterdão em 1928. Era herdeiro de um passado familiar muito íntimo do remo - o pai, Harry, havia participado em dois mundiais - o avô, Harry Pearce Senior, foi Campeão Mundial em 1885 e muito novo, com apenas 14 anos, iniciou a prática do remo para, em 1926, com vinte e um anos de idade, se sagrar Campeão Australiano de skiff simples.

Voltemos ao neto, ao Bobby e rememos diretamente ao facto que nos animou a recordá-lo através de um curioso episódio.

Tudo aconteceu nos Jogos Olímpicos de Amesterdão numa prova de remo na tal especialidade de skiff, uma regata efetuada no Canal Sloten, quinze atletas, em representação de igual número de países. Nessa prova eliminatória para o apuramento de finalistas, o australiano tinha como principais rivais o inglês Theodore



Collet, o americano Keneth Myers e o holandês Lambertus Collet, uma tarefa que foi sendo cumprida e, prova a prova, ele foi eliminando os seus mais directos adversários. Na ronda final, (a história é contada pelo próprio atleta australiano) em determinado momento, apercebeu-se de uma certa agitação do público - enquanto remava, alguns espectadores faziam-lhe sinais, chamando a atenção para algo - nada mais, nada menos, que um bando de patos que, em fileira, nadavam em sua direção. Decidiu parar de remar e esperar pacientemente que a família das aves patos terminasse a sua carreira e se afastasse tranquilamente sem perigo de ser abalroada pelo bar-

co do australiano. Quando deu conta de que a patarrada estava a salvo, reiniciou o seu ritmo de remada e em luta contra o francês Savrin, acelerou o ritmo e ainda conseguiu atingir a meta com um avanço de quase meio minuto.

Realizou a corrida final no dia 15 de Outubro e sagrou-se Campeão Olímpico.

Henry Robert era australiano de nascimento (30 de Setembro de 1905) e acabou os seus dias no Canadá para onde havia emigrado e adotado a nacionalidade canadiana (20 de Maio de 1976). Foi Campeão Olímpico em 1928 e 1932 e Campeão do Mundo em 1933 e 1938.

Em 1931 foi ouro nos British Empire Games.

pub.



Viana & Filhos, Lda

PIROTECNIA FUNDADA EM 1853

TALHÓS - ANTAS - ESPOSENDE
Telef. 253 871 517 - Fax 253 872 812

Tempestade Silva assola Portugal



Gil Nunes

Jornalista Desportivo

nunes.gil@gmail.com

Twitter/Instagram: @gilmoreiranunes

Tem um nome bem português – António Silva – e assume-se como a maior revelação da temporada. De facto, a sua afirmação até ganhou contornos de romance: não interessa a idade, de onde vens, ou qual é o teu valor de mercado. A solução pode estar ali à mão de semear. E a questão é que António Silva não tremeu: ou melhor, mesmo quando tremeu (PSG e Caldas) teve a clarividência e a maturidade necessárias para dar a volta por cima e voltar ao planeta da serenidade. A prova dos nove. Superada. Pode ter entrado antes de tempo e ter derrubado Bernat no jogo de Paris. Ou então pode ter falhado o domínio e permitido o golo do empate do Caldas no jogo da Taça de Portugal. A reflexão é outra: mais cedo ou mais tarde o erro chega

sempre e só os mais bem preparados conseguem dar a volta por cima. Tal cenário representou o segundo teste de António Silva. Se o primeiro residiu na forma como encarou jogos de maior importância e não tremeu, o segundo desafio assentou na rápida ultrapassagem do erro, sinónimo de jogador maduro e com alcance superior.

Mas o que é que António Silva tem de especial? Em primeiro lugar a capacidade para se impor nos duelos defensivos (em todos os seus capítulos) e na marcação, permitindo pouco espaço de manobra aos adversários e reagindo de forma rápida e pronta. Depois, e leia-se sobretudo, a clarividência que acrescenta no processo de construção: mesmo pressionado pelos adversários (como aconteceu frente a PSG e FC Porto) consegue definir as melhores linhas de passe, não tendo problemas em jogar longo. Aliás, a sua passagem para o lado direito da zona central permitiu um aumento do rendimento de Grimaldo, com benefícios diretos para a potenciação do flanco esquerdo encarnado. Tal conexão tem sido determinante numa lógica de sistema, com o Benfica a aproveitar essa nuance para desenvolver o seu processo ofensivo de forma mais imprevisível.

Outro fator que deve ser tomado em linha de conta é o seu desenvolvimento em ascensão. Sem quebras nem ruturas. Há hoje um António Silva que é melhor jogador do que aquele que apareceu na pré-temporada do Benfica. Que não era titular e aproveitou a sua oportunidade em pleno Estádio do Bessa. E que agora brilha com chancela de qualidade.

E há um último fator que se tem revelado fundamental: a capacidade goleadora e de rentabilização das bolas paradas ofensivas. Tendo faturado frente a Juventus e Estoril, acrescenta ainda mais uns atributos ao seu já vasto repertório. Que tem todas as condições para se desenvolver até em contexto de seleção.

Ora, se a zona central da defesa é aquela que mais problemas acarreta ao futuro da equipa nacional, a chegada de António Silva ao mundo dos grandes é uma aposta firme na sustentabilidade. Não é pelo facto de valer uma pipa de massa ou de já ser cobiçado por grandes clubes europeus. É a garantia de que Portugal possui qualidade para resolver e ultrapassar o problema. Dar internacionalizações a António Silva é calibrar e maturar um elemento que se tornará num membro fiável do núcleo duro e que representará a convoca-

ção normal e nunca esporádica.

Voltando ao Benfica, não deixa de ser irónico que os encarnados apresentem a sua revelação da temporada no sector – centrais – onde estão mais fortes. Tal é cómodo pois permite a criação de uma almofada de segurança para o regresso de Lucas Veríssimo, jogador que até à altura da sua lesão era figura de proa do Benfica e da liga portuguesa. Permite também, e à boa moda do FC Porto e Sérgio Conceição, um trabalho de laboratório mais minucioso com João Victor, elemento de grande qualidade individual mas que carece naturalmente do seu tempo de adaptação. O mesmo acontece com Brooks, se bem que a sua contratação venha na linha de potenciação e de recurso – central esquerdino. Seja como for, é claro que a afirmação meteórica de António Silva acarreta excedentes. Uma boa dor de cabeça. Caberá ao Benfica afinar a zona central da sua linha defensiva e torná-la eficiente em termos de exploração dos seus recursos. Porque a afirmação de António Silva não pode representar a regressão de todos os demais elementos. É este o lado lunar de todo um contexto que, refira-se, é invejável até a nível europeu!



Assine e divulgue

assine e receba semanalmente o seu jornal.

	Assinatura Papel *
	Portugal [30€] Resto da Europa [70€]
	Assinatura Digital
	Portugal / Resto Europa [20€]

*ao assinar a edição impressa, está incluída a edição digital



Nome

Morada

Código - Postal NIF

Tif.: Email

IBAN: PT50 0007 0000 0055 2455 15923 • BIC/SWIFT: BESCPTPL

Esposende | geral@nsemanario.pt | 960 397 714 | www.nsemanario.pt

